



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO Nº 7.287/2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PARA COORDENAÇÃO E REALIZAÇÃO DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO GOVERNADOR LINDENBERG – ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, *no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;*

DECRETA:

Art. 1º. *Fica instituída Comissão Municipal responsável para coordenação e realização do processo simplificado de seleção de servidores do Município de Governador Lindenberg - ES, em conformidade Processo Administrativo nº115.891/2024, compostas pelos seguintes servidores:*

- *Rosiani Giuberti Grassi;*
- *Ronilce Lubiana;*
- *Daviele Ovani Dalfior;*
- *Andressa Maria Bayer;*
- *Michela Pina Couto.*

Governador Lindenberg/ES, 13 dezembro de 2024.

LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete na data supracitada.

LAYARA MARIANELLI COUTO
Chefe de Gabinete